



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 938

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de registro de preço	5
Aviso de Licitação	5



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 4.880/2025

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos funcionários públicos municipais e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **faz saber** que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os valores das referências de vencimentos e salários dos funcionários do Quadro de Pessoal do Município, de natureza permanente, em comissão e temporários do Processo Seletivo 01/2024, lotados na Prefeitura Municipal de Ituverava e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Parágrafo Único - Os efeitos financeiros da alteração remuneratória, tanto para a Prefeitura Municipal quanto para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Estendem-se, na mesma proporção e data, aos inativos e pensionistas.

Artigo 2º - O “Prêmio Assiduidade”, criado pelas Leis 3.957/10 e 4698/2022, concedidos a título de gratificação aos servidores efetivos do Município, terá um reajuste de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.

Artigo 3º - Consideram-se expressamente autorizados, na forma do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transferências, transposições e remanejamentos resultantes da edição dessa Lei.

Parágrafo único. As alterações orçamentárias decorrentes da presente Lei não serão consideradas para as finalidades previstas no artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.860/2024.

Artigo 4º- Em razão da aprovação da presente legislação, ficam alteradas, em seu valor e conteúdo, as metas físicas e financeiras constantes dos anexos da Lei Municipal nº 4.693/21, que estabelece o plano Plurianual do município de Ituverava/SP com vigência 2022 a 2025, bem como os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.852/24, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e os valores e conteúdo da Lei Municipal nº 4.860/2024, que estabelece o orçamento fiscal e da seguridade do exercício financeiro de 2025.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e excesso de arrecadação de recurso próprio, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - A origem do crédito para eventuais suplementações, nos moldes do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, será proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias ou resultantes de excesso de arrecadação decorrente de arrecadação própria ou das transferências do governo federal e estadual, vinculadas ou de livre aplicação.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com

efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Decretos

DECRETO N.º 6.242 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Prorroga o prazo de vencimento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas do Município de Ituverava-SP.”

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogada até o próximo dia 14 de março do corrente ano, a data para pagamento com o desconto legal da parcela única e 1ª parcela dos IPTUs e Taxas Urbanas deste município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 20 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.243 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 76, da Lei nº 3.662/05, para comporem o Conselho Municipal de Previdência, para o Biênio 2025/2026, os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Ednei Gomes Fernandes - CPF: 162.255.888-09;

Sônia Branquinho Ferreira Domiciano - CPF: 288.786.698-22;

Suplentes: Murilo Henrique Oliveira Silva - CPF: 432.925.068-32;

Gabriel Pereira Soares de Oliveira - CPF: 354.694.848-31.

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Joelma Grace Macedo - CPF: 280.115.318-40;

Suplente: Winston Nicomedes de Moraes - CPF: 367.392.218-12.

III - Representantes dos Servidores Ativos:

Titulares: Eloy Gontijo Martins - CPF: 090.908.888-88;

Patrícia Junqueira M. Maggio - CPF: 248.402.358-80;

Suplentes: Fernanda Moraes de Mendonça - CPF:



400.993.328-33.

IV - Representantes dos Inativos e Pensionistas:**Titular:** Ingrid Vitale – CPF: 196.302.858-94.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.244 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam designados para comporem o **Comitê de Investimentos**, instituído pelo Decreto nº 4.659, de 04 de março do corrente, no âmbito do Fundo Municipal de Seguridade Social, os membros seguintes:

1 - Osório Rodrigues da Silva Júnior (Gestor) - RG. 12.504.337;

2 - Ednei Gomes Fernandes - RG. 24.390.510-5;

3 - Edson Barbosa Domiciano - RG. 10.524.795;

4 - Fernando Caetano de Souza - RG. 18.942.629-9;

5 - Rodrigo Pereira Antonelli - RG. 25.455.082-4.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 21 de fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 21 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.245 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO as festividades e comemorações advindas do Carnaval que cairá no dia 04 de março do corrente, bem como o expediente fixado em diversos tribunais do país;

DECRETA

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, exceto naquelas cujos serviços são considerados indispensáveis à população, no dia 03 de março, e no dia 05 de março de 2.025 até as 12h00min.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2.025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 20.154/25**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Afastar nos termos do Inciso III, do artigo 33, da Lei 4087/2012, alterada pela Lei 4.834/2024, **ADRIANA MARTINS CASTRO DOS SANTOS, RG. 19.790.015**, Professora Readaptada na Educação Infantil na EMEI João Antônio Macedo, para, no período de **10.02.2025 a 10.04.2025**, substituir Ana Paula Crico, Diretora de Escola, afastada por motivo de licença saúde, fazendo jus ao percebimento do vencimento calculado com base no vencimento inicial do cargo substituído, conforme o disposto no Parágrafo único do artigo 57 da Lei 4087/2012.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.155/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **MILENA SOUZA PEREIRA**, RG. nº 60.320.672-4, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 16º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.156/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear membros de equipe para atuar como Fiscal de Atas/Contratos, no que diz respeito aos contratos vinculados à Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de **25.02.2025**, pelos seguintes servidores:

FISCAL DE CONTRATOS:

Gabrielle da Silva Paiva – RG: 49.729.545-3

Prefeitura Municipal de Ituverava, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da



Prefeitura Municipal de Ituverava, em 18 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.157/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **GIOVANI DE SOUZA TEIXEIRA**, RG. nº 49.955.869-8, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 14º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.158/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **ANA PAULA ALVES TOLENTINO**, RG. nº 33.140.201-4, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 15º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.159/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **JOSÉ DONIZETTI DA SILVA JUNIOR**, RG. nº 44.522.913-5, para exercer o cargo de Ajudante Geral, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 3º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.160/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **GABRIELA RODRIGUES TEIXEIRA**, RG. nº 48.436.920-9, para exercer o cargo de Monitor, Ref. "08", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 46º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 21 de fevereiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.161/25

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear **ROGER DO CARMO DUQUE**, RG. nº 46.184.601-9, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, Ref. "14", do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal – Estatutários classificado em 6º lugar, no Concurso Público nº 002/2023, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano. Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.544, de 24 de novembro de 2.003.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 24 de fevereiro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2025,
PROCESSO Nº. 009/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 002/2025.

SERVIÇO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS E CAPTAÇÃO DE
IMAGENS/VÍDEOS PARA ATENDER A DEMANDA DO
SETOR DE APOIO À IMPRENSA.

CONTRATO Nº 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; **CNPJ:** 46.710.422/0001-51;

CONTRATADA: JOILSON SANTOS PRINCE; **CNPJ:** 28.488.191/0001-00;

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 42.000,00 – Quarenta e dois mil reais

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Ituverava-SP, 25 de fevereiro de 2025
LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)



assinado no original

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025; EDITAL Nº 001/2025; SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: ALINE NICÁCIO ME - **CNPJ:** 14.304.445/0001-70.

VALOR REGISTRADO: R\$45.213,60

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - **CNPJ:** 11.202.638/0001-21.

VALOR REGISTRADO: R\$1.700,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: JHONATAS DE OLIVEIRA FREITAS 39458708877 - **CNPJ:** 39.488.554/0001-15.

VALOR REGISTRADO: R\$21.279,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: LUCIANA DA SILVA ROMUALDO IPUÃ ME - **CNPJ:** 01.165.092/0001-22.

VALOR REGISTRADO: R\$91.832,50

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: PEDREIRA VIRADOURO LTDA - **CNPJ:** 50.412.667/0001-70.

VALOR REGISTRADO: R\$15.900,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; CNPJ: 46.710.422/000151.

DETENTORA: REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA - **CNPJ:** 17.151.151/0001-43.

VALOR REGISTRADO: R\$2.100,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de preço será de 01 (um) ano, contando a partir da data subscrita na mesma, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Ituverava-SP, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
(PREFEITO)

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - EDITAL 005/2025 - cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITUVERAVA E O CONTROLE DE VETORES, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMBATE E PREVENÇÃO DE ARBOVIROSES - CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** O período de envio das propostas será a partir de 27/02/2025 até 17/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico novobbmnet.com.br. O início da disputa ocorrerá no dia 17/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacoes@ituverava.sp.gov.br ou novobbmnet.com.br. Edital à disposição na internet: www.ituverava.sp.gov.br, a partir do dia 26/02/2025. Ituverava-SP, 25 de fevereiro de 2025. LUIZ ANTONIO DE ARAUJO, Prefeito Municipal.